

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS  
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, DA



**VERT COMPANHIA SECURITIZADORA.**

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680 - Categoria S2

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

**Lastreados em Direitos Creditórios devidos pela**

**CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE**

Associação civil de direito privado

CNPJ nº 03.034.433/0001-56

Avenida Paulista, nº 2.064, 13º andar, CEP 01310-200, São Paulo - SP

**no montante de inicialmente,**

**R\$ 1.625.000.000,00**

(um bilhão seiscentos e vinte e cinco milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES A: BRVERTDBS1G3**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SÊNIORES B: BRVERTDBS1H1**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO A: BRVERTDBS1I9**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES MEZANINO B: BRVERTDBS1J7**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES SUBORDINADAS: BRVERTDBS1K5**

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, registrada perante a CVM na categoria “S2”, sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”); na qualidade de emissora de, inicialmente, 1.625.000 (um milhão e seiscentas e vinte e cinco mil) debêntures, todas nominativas e escriturais, em 5 (cinco) séries (“**Debêntures**”), da 36ª (trigésima sexta) emissão da Emissora (“**Emissão**”), as quais serão emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 6 de fevereiro de 2026 (“**Data de Emissão**”), o montante de, inicialmente, R\$ 1.625.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) (“**Oferta**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público nos termos deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”) nos termos dos artigos 13 e 69 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), **COMUNICAR** a reapresentação do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE*” (“**Prospecto Preliminar**”), cuja versão original foi publicada em 6 de fevereiro e reapresentada em 24 de fevereiro de 2026, para, dentre outros pontos, ajustar a Ordem de Alocação dos Recursos (conforme definido no Prospecto Preliminar), bem como atualizar o cronograma estimado da Oferta previsto na Seção 5.1 do Prospecto Preliminar (“**Atualização do Cronograma**”) para prever a (i) inclusão deste Comunicado ao Mercado; e (ii) inclusão da abertura e do encerramento do período de desistência da Oferta.

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta (conforme abaixo definidos), devidamente atualizados serão divulgados, nesta data, aos investidores nos websites indicados abaixo. O Coordenador Líder reitera a recomendação de leitura atenta da versão atualizada do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, da Escritura de Emissão e do Formulário de Referência da Emissora, antes de aceitar a Oferta, em especial as respectivas seções de “Fatores de Risco”.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Instrumento Particular de Escritura da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco XP S.A.*”, celebrado em 6 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), conforme aditada pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco XP S.A.*”, celebrado em 24 de fevereiro de 2026 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a “**Escritura de Emissão**”), a ser aditada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar).

No Prospecto Preliminar, reapresentado nesta data, consta, no item 5.1 da seção 5 “Cronograma”, o cronograma ajustado abaixo, para prever a divulgação deste Comunicado ao Mercado e a reapresentação do Prospecto Preliminar, nesta data, bem como a inclusão da abertura e do encerramento do período de desistência da Oferta:

| #  | Eventos                                                                                      | Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1  | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM                                  | 06/02/2026                                            |
|    | Divulgação do Aviso ao Mercado                                                               |                                                       |
|    | Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina                                         |                                                       |
| 2  | Início das Apresentações para Potenciais Investidores ( <i>Roadshow</i> )                    | 09/02/2026                                            |
|    | Divulgação do Primeiro Comunicado ao Mercado                                                 |                                                       |
|    | Primeira Reapresentação do Prospecto Preliminar                                              |                                                       |
| 3  | Início do Período de Reserva                                                                 | 12/02/2026                                            |
| 4  | Divulgação do Segundo Comunicado ao Mercado                                                  | 24/02/2026                                            |
|    | Segunda Reapresentação do Prospecto Preliminar                                               |                                                       |
| 5  | Abertura do Período de Desistência                                                           | 25/02/2026                                            |
| 6  | Encerramento do Período de Reserva                                                           | 03/03/2026                                            |
|    | Encerramento do Período de Desistência                                                       |                                                       |
| 7  | Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                             | 04/03/2026                                            |
| 8  | Obtenção do registro da Oferta pela CVM                                                      | 05/03/2026                                            |
|    | Disponibilização do Anúncio de Início com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> |                                                       |
|    | Disponibilização do Prospecto Definitivo                                                     |                                                       |
| 9  | Data de liquidação financeira das Debêntures                                                 | 06/03/2026                                            |
| 10 | Data máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento                                 | Até 180 dias da Disponibilização do Anúncio de Início |

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

**PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO À OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM “7.3. ESCLARECIMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 70 E 71 DA RESOLUÇÃO CVM 160 A RESPEITO DA EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, NOTADAMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO SILÊNCIO DO INVESTIDOR” NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

## 2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, em 24 de fevereiro de 2026 foram divulgadas novas versões do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta, contemplando as alterações previstas no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, a atualização do cronograma da Oferta e demais alterações correlatas, conforme aplicável ("**Modificação da Oferta**").

Diante da Modificação da Oferta e do Início do Período de Reserva, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que já tivessem aderido à Oferta até 24 de fevereiro de 2026, foram comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada nos termos do Segundo Comunicado ao Mercado e deveriam ter informado à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenham efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenham enviado sua intenção de investimento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do Segundo Comunicado ao Mercado e, portanto, encerrando-se em 3 de março de 2026 ("**Período de Desistência**") a sua intenção de revogação de seu respectivo Pedido de Reserva ou intenção de investimento.

Em caso de silêncio e/ou não manifestação com relação à revogação da Oferta no prazo acima até a data de Encerramento do Período de Desistência, será presumida a vontade do Investidor, inclusive aqueles que foram considerados Pessoas Vinculadas, em manter os Pedidos de Reservas e/ou intenções de investimento, conforme o caso, e não revogar sua aceitação.

Nos termos do §4º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta terão o direito à restituição integral de eventuais valores depositados no âmbito da Oferta, nos termos indicados no Prospecto Preliminar e demais Documentos da Operação.

## 3. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

Nos termos do artigo 26, VIII, "b", da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de Debêntures emitidas por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Oferta Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 15 de julho de 2024 ("**Código de Ofertas Públicas**") e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 24 de março de 2025 ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**") e, quando em conjunto ao Código de Ofertas Públicas, os "**Normativos ANBIMA**").

## 4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco XP S.A.", conforme reapresentado ("**Prospecto Preliminar**"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pelo Banco XP S.A." ("**Lâmina da Oferta**"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA:** <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, no campo "Pesquisar" inserir "Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE" e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar na linha que dispõe a Emissão desejada. Clicar em "Documentos", e em seguida, clicar em "Documentos da Oferta" e selecionar o documento desejado, clicar na imagem de uma nuvem com uma seta para baixo, na coluna "Baixar" e, assim, obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).
- **COORDENADOR LÍDER:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, procurar "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS PELO BANCO XP S.A." na aba de Ofertas em Andamento, e selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **CVM/B3 (Fundos.NET):** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados à CVM), clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “OTS (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “OTS” e em “Securizadora” buscar “Vert Companhia Securizadora”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado, inserir o período de 06/02/2026 até a data da busca. Localizar o assunto referente ao documento desejado e selecionar o “Download”).

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS, A DEVEDORA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA, NA SEDE DA CVM E COM A B3.**

**OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

**AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS E AS DEBÊNTURES.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 24 de fevereiro de 2026



**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO  
DO COORDENADOR LÍDER**

**ASSESSOR JURÍDICO DA CEDENTE**

**AGENTE FIDUCIÁRIO**



**Lefosse**

